

EDITAL HTO.016/2020
PROGRAMA BOLSA ENSINO - CÂMPUS HORTOLÂNDIA

1- ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus e frequentes, nos cursos presenciais com carga horária acima de 200 (duzentas horas), sem vínculo empregatício, que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, observando os critérios abaixo referendados.

2- DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do estudante em sua área de formação, sob orientação e acompanhamento do coordenador do projeto e da Coordenadoria Sociopedagógica. A carga horária é de no mínimo 15 e no máximo 20 horas semanais, sendo o máximo de 04 (quatro) horas diárias no contra turno do curso.

3- VALOR, QUANTIDADE DE BOLSAS E DURAÇÃO DO PROJETO

Serão selecionados 7 (sete) bolsistas. A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o ano de 2020. O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) **mensais**. E a duração de 6 (seis) projetos será de **8** (oito) **meses** de abril à novembro e 1 (um) projeto com duração de **4** (quatro) **meses** entre abril à novembro.

4- INSCRIÇÃO

O formulário para a inscrição deverá ser retirado na Coordenadoria Sociopedagógica ou impresso conforme Anexo I desse Edital e entregue no período de 11 a 16 de março de 2020 de quarta-feira à segunda-feira das 9hs às 20h. Não serão aceitas inscrições com formulários e documentação incompletos. Na inscrição optar por um dos projetos abaixo de acordo com os pré-requisitos indicados:

Projetos	Número de bolsistas	Pré-requisitos para seleção do bolsista
Criação de mecanismos para Ilustração de conceitos de elementos de máquinas*	1	Ter familiaridade com desenho técnico e ferramentas de desenho assistido por computador. Os estudantes dos cursos concomitantes/subsequentes terão



		preferência, porém serão aceitas inscrições de outros cursos.
Desenvolvimento de experimentos remotos de química	1	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.
História para vestibulares	1	Ter conhecimento sobre criação de sites web.
Iniciação à Docência para alunos da Licenciatura em Matemática	1	Estudantes regularmente matriculados no curso de licenciatura em Matemática.
Jogos Digitais no Ensino de Física	1	Ter concluído o 1º ano do Ensino Médio.
Grupos de estudo em língua portuguesa e literatura	1	Ser estudante regularmente matriculado no 3º dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.
Implementação de um sistema automatizado para uma planta didática de controle de nível**	1	Estudantes que cursaram ou cursam as disciplinas: Algoritmos, Fluxogramas e Programação; Eletrônica Analógica; Instrumentação; Microcontroladores e Controle de Processos.

* Será selecionado 1 (um) estudante para o primeiro semestre (abril – julho) e outro para o segundo semestre (agosto-novembro).

**Projeto será realizado em apenas um semestre.

5- DOS DOCUMENTOS

Deverão ser entregues as cópias simples dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço.

6- SELEÇÃO

A seleção será realizada do dia 17 a 24 de março de 2020. Será verificado se o estudante possui os pré-requisitos necessários à atuação em cada projeto, como destacado na planilha no item 4 (INSCRIÇÃO), deste Edital. O estudante deverá entregar o formulário preenchido e documentos comprobatórios conforme previsto neste Edital. As entrevistas são agendadas pelo (a)s professor (a)s responsáveis pelos projetos.

7- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

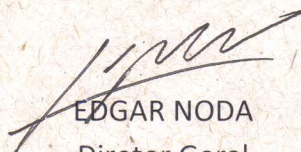
O resultado será divulgado, nos murais do câmpus, até o dia 26 de Março de 2020. Em casos especiais a divulgação se dará ao longo do ano letivo.

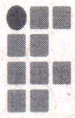
8- DO ACESSO AO PROGRAMA

Serão atendidos pelo Programa, os estudantes que apresentarem documentação exigida e atendam os pré-requisitos dispostos na tabela do item 4 desse Edital. Também são requisitos para aprovação os itens abaixo destacados:

- I - Não possuir atividade remunerada.
- II- Esteja cadastrado no Programa Bolsa Ensino, por meio de ficha de inscrição.
- III - Ter disponibilidade de tempo para as atividades da Bolsa Ensino.

Hortolândia, 11 de março de 2020.


EDGAR NODA
Diretor Geral



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSA ENSINO

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____ Naturalidade _____

Estado _____ Endereço: _____

nº. _____ compl. _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Prontuário _____

Curso: _____ Módulo/Semestre: _____ Período: _____

Média Global: _____ Reprovado em alguma disciplina: () Sim () Não

Se reprovado, em qual disciplina:

* Projeto: _____

Por que você está se inscrevendo para Bolsa Ensino? Como você acha que pode contribuir como bolsista?

*Entregar junto com cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço.

Hortolândia, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável (menor 18 anos)

Assinatura do aluno